



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Construção de bases elevatórias de concreto armado e alvenaria para caixa d'água – Araci Norte, no Município de Santaluz - Bahia.

DATA: 14/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado, que deu como vencedora a **EMPRESA ARK ENGENHARIA EIRELI**, com valor global de R\$ 112.767,95 (cento e doze mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) . Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, **HOMOLOGO** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, que deu como vencedora a empresa **ARK ENGENHARIA EIRELI**.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato no prazo estabelecido no edital.


Arismario Barbosa Junior
Prefeito Municipal

000783



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Construção de bases elevatórias de concreto armado e alvenaria para caixa d'água – Araci Norte, no Município de Santaluz - Bahia.

DATA: 14/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado, que deu como vencedora a **EMPRESA ARK ENGENHARIA EIRELI**, com valor global de R\$ 112.767,95 (cento e doze mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) . Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, **HOMOLOGO** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, que deu como vencedora a empresa **ARK ENGENHARIA EIRELI**.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato no prazo estabelecido no edital.

Arismario Barbosa Junior
Prefeito Municipal

